



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para a realização de debates sobre o Projeto Zona Verde e sobre a mobilidade urbana no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determina o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a transformação da Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 2020 em Comissão Geral, para a realização de debates sobre o Projeto Zona Verde e sobre a mobilidade urbana no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal apresentou, recentemente, o Projeto Zona Verde, que transforma os estacionamentos públicos de quase todo o Plano Piloto, inclusive os das superquadras, em públicos e rotativos.

A proposta gerou uma grande polêmica na sociedade. Boa parte dos moradores de superquadras, representados por seus conselhos comunitários, posicionaram-se contrariamente à cobrança nas áreas residenciais, e até mesmo os grupos e movimentos que defendem a mobilidade urbana têm críticas ao Zona Verde.

Pesquisadores da área de Transportes da Universidade de Brasília lançaram nota técnica na qual afirmam que o projeto do estacionamento rotativo é isolado e deveria ser atrelado a outros de mobilidade, ou seja, o Zona Verde contradiz o objetivo de promoção à mobilidade urbana.

Em seus questionamentos, os especialistas da UnB entendem que é precipitada uma cobrança de estacionamento em áreas públicas sem a melhoria prévia e urgente do transporte público do Distrito Federal, além de criticarem duramente o fato de a arrecadação com os estacionamentos ser direcionada a despesas correntes e de pessoal, ao invés de ser aplicada em mobilidade urbana.

Alguns grupos defendem que os estacionamentos sejam explorados por autarquia pública criada para esse fim, outros defendem um modelo que permita a livre concorrência entre empresas, mas todos são unânimes em repudiar o modelo de concessão estabelecido pelo projeto.

Por todo o exposto, em face da necessidade e da urgência de debates aprofundados sobre o tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 09:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 10:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0182450** Código CRC: **FBA2DE83**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00027499/2020-26

0182450v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1721/2020

LIDO EM: 19/08/2020

Brasília, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/08/2020, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0183108 Código CRC: C2C52F6A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027499/2020-26

0183108v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

1. Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
2. Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0183112** Código CRC: **B4C154DF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027499/2020-26

0183112v2